

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS - GO

DECRETO N° 144/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Institui prazo para restituição de valores referentes às inscrições realizadas para o concurso público Municipal de Serranópolis - GO, no ano de 2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 63, IV, c/c art. 73, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como:

CONSIDERANDO, que foram feitas e pagas às inscrições para o concurso público Municipal da Prefeitura de Serranópolis - GO, no ano de 2016 referente ao edital n.º 001/2016;

CONSIDERANDO, também, a decisão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO, por meio do Acórdão AC N° 08175/16, o qual declarou estar com vícios o referido certame, bem como o suspendeu, e, posteriormente o mesmo foi anulado pelo decreto municipal de n.º 319/2017, e não foram restituídas até o presente momento às inscrições pagas;

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

CONSIDERANDO, que a Administração Pública não pode se enriquecer às custas de outrem, bem como, há previsão orçamentária para fazer frente às despesas de devolução das referidas inscrições decorrentes do edital n.º 001/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, a partir da publicação deste decreto fluirá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para que todo e qualquer interessado pleiteie junto a Prefeitura Municipal de Serranópolis - GO, por meio de requerimento escrito e protocolado no setor de protocolo, com prova do referido pagamento, a restituição dos valores pagos referente a inscrição do concurso público inerente ao edital de n.º 001/2016.

Art. 2º - O ressarcimento do valor será feito preferencialmente por meio de depósito em conta bancária de titularidade do candidato.

Art. 3º - O candidato que não tiver conta bancária e optar pelo ressarcimento do valor da inscrição em conta de terceiros, deverá comparecer pessoalmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Serranópolis - GO, para o preenchimento do requerimento constante do Anexo I e, a autorização constante do Anexo II deste Decreto, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Documento de identificação com foto;
- II - Cópia de RG e CPF do titular da conta bancária a ser efetuado o depósito.

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Serranópolis - GO, fará a devolução dos valores das inscrições solicitadas dentro do prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da data do protocolo da solicitação pelo candidato, podendo este prazo, a critério da administração, ser prorrogado.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Conforme Art. 7º da Lei Orgânica Municipal
Em...28/08/2019...
.....
Sec. Administração

ANEXO I - DECRETO N° 144/2019

FORMULÁRIO/REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA
TAXA DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016

Eu, _____
_____, portador do RG _____ e do CPF
_____, inscrito(a) no Concurso Público do Município de
Serranópolis - GO, sob a inscrição n° _____, para o cargo de
_____, regido pelo Edital n°
001/2016, solicito a devolução do valor pago pela taxa de inscrição do
referido certame, por meio de depósito na conta-corrente/poupança
abaixo indicada, em virtude do que consta no Decreto n° 144/2019 que
dispõe sobre a restituição.

1 - Dados Bancários:

Nome do Titular da Conta: _____
CPF do Titular da Conta: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ Tipo de Conta:

2 - Dados para Contato:

Telefone: _____
E-mail: _____

_____, _____ de _____ de 2019.

ANEXO II - DECRETO N° 144/2019

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
portador do RG: _____ e do
CPF: _____, residente na
Rua _____
n° _____, na cidade
de _____, telefone n° (
) _____, AUTORIZO o ressarcimento do valor pago da
inscrição do concurso público regido pelo Edital n° 001/2016, para conta
de outro favorecido, conforme dados bancários informado no Anexo I
deste Decreto (formulário/requerimento de devolução do valor da taxa de
inscrição).

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato